



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pgs
- Atos da Administração.....2 / 4 Pgs
- Atos da Saúde.....5 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2222

Terça - Feira, 13 de Julho de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.317 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memorando nº 042/2021-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de julho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.317 DE 13 DE JULHO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.121220202.010	3.3.90.39-01		3.250,00
2004.133921882.101	3.3.90.39-01	3.250,00	
TOTAL		3.250,00	3.250,00

PORTARIA Nº 287 DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo de nº 04515/2021,

R E S O L V E

Conceder licença ao servidor **MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL**, matrícula 1.172, Professor, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 08/06/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 3642/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares para atendimento da demanda do Hospital e da Clínica COVID-19 para combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), no valor total de R\$ 11.060,00 (Onze mil e sessenta reais).

A Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 3642/2021, datado de 10 de maio de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, no valor total de R\$ 11.060,00 (Onze mil e sessenta reais), a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha e na Clínica COVID-19 para enfrentamento e combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Pádua, SN, KM 01, Santa Luzia, em Santo Antônio de Pádua - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 15/06/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/06/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 4116/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), no valor total de R\$ 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 4116/2021, Ofício nº 220/SMS/2021, do dia 25 de abril de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – 3.000 (três mil) unidades de Kit de testes rápidos para detecção qualitativa específica de IgA da COVID-19, no valor unitário de R\$ 27,24 (vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte reais) – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634, inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com sede a DT MG 353 KM 129, 322, Centro, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 16/06/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 02/07/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2021.

Gilberto Martins Esteves
Prefeito

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 1826/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de ordem judicial para atendimento da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.430,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 1826/2021, datado de 02 de março de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento em atendimento ao processo judicial nº 0003685-15.2019.8.19.0076, no valor total de R\$ 5.430,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta reais). A referida dispensa será com a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.759.813/0002-92, com sede a 103 Sul Avenida LO 1, 47, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 29/04/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/05/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSMODALIDADE: **PREGÃO Nº 038/2021 – PRESENCIAL**PROCESSO Nº: **0929/2021**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **067/2021****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 929/2021 Licitação: 38/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 3857 - TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES							
13	01-09-1577	Enoxaparina 20mg/0,2ml	MYLAN	SER	3.000,000	0,0000	31,9000
17	01-09-1313	Fentanila, Citrato de 0,05 10 ml uso IM/IV	HIPOLABOR	AMP	2.000,000	0,0000	15,4000
21	01-09-2631	HEPARINA FRASCO 5000UI 5ML	BLAU	F/A	200,000	0,0000	28,1000
23	01-09-2632	HIDROCORTIZONA 100MG IV/IM	BLAU	F/A	2.000,000	0,0000	3,1700
Total do Fornecedor ----->					7.200,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Julho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5179/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **TIAGO DA SILVA COSTA 13903793701 MEI**; **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem e lubrificação em geral por empresa especializada, nas viaturas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias, iniciando-se em 12 de julho de 2021 e findando-se em 08 de abril 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 920/2021 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de julho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5180/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **TIAGO DA SILVA COSTA 13903793701 MEI**; **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem e lubrificação em geral para ônibus e micro-ônibus, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 12 de julho de 2021 e findando-se em 09 de dezembro 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 921/2021 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0007 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de julho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

ATOS DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THEREZINHA



Saúde Pensando em Você

De: Administradora Geral do Hospital

A: Assessoria de Comunicação PMSJVRP

Ass.: Solicitação

Em: 13/07/2021

Memorando nº: 075/21

Ilustríssimo Senhor,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria a publicação da relação dos candidatos do processo seletivo para o **cargo de auxiliar administrativo da saúde**, por ordem de classificação, conforme critérios constantes no processo seletivo simplificado nº 0781/2021.

Candidatos que atenderam os critérios na entrega de títulos do processo seletivo simplificado nº 0781/2021

1º	IÊDA ALVES DA CRUZ
2º	MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA
3º	THAYS VIVEIROS FERREIRA DE ARAUJO
4º	CRISTIANA DIAS DA SILVEIRA
5º	KARINA APARECIDA DO CARMO FARACO

Candidatos que não atenderam os critérios na entrega de títulos do processo seletivo simplificado nº 0781/2021

ALANA MELLO MIRANDA GOES
DAMIANA CONCEIÇÃO RODRIGUES
FERNADA BULHÕES GOMES GUERRA
HELENA TEIXEIRA DE MELLO
KARINE LOPES DE SOUZA
KATHIANA TOSCANO CABRAL PEDRO DA SILVA
MYLLENA OLIVEIRA DE SOUZA
THAINA PACHECO ROCHA

Atenciosamente,

GIOVANA FIGUEREDO PIRES

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br